



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 249/2026

***Da Comissão de Constituição, Justiça e
Redação, sobre ao Requerimento nº
4/2026***

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Requerimento nº 4/2026, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf.

Trata-se de Requerimento nº 4/2026 “Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre a reconstrução da calçada na Avenida Meia Pataca, situada na Avenida Rotary”.

II) Da Fundamentação:

O Requerimento nº 4/2026 está plenamente dentro da legalidade.

A função do Vereador inclui:

- Fiscalizar o Poder Executivo;
- Solicitar informações e acompanhar Serviços Públicos.

O Requerimento está alinhado com a Constituição Federal (Art. 31 – fiscalização do Município);

- Lei Orgânica Municipal (função fiscalizatória do Legislativo);
- Regimento Interno da Câmara.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Requerimento nº 4/2026.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2026.

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO

Presidente da CCJ

Vereador RICARDO GERALDO DIAS

Vice-Presidente da CCJ

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Secretário da CCJ